

## A INFLUÊNCIA DA MÍDIA SOBRE A AUTOMEDICAÇÃO E O PAPEL DO FARMACÊUTICO PARA PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTO

Solange Lopes Queiroz<sup>1</sup>  
Taynara Cristina Costa Ribeiro<sup>1</sup>  
Oslânia de Fátima Alves<sup>2</sup>  
Daniella Da Silva Porto Cavalcanti<sup>3</sup>

**RESUMO:** Segundo a Organização da Nações Unidas (ONU) (2019) realizar a ingestão de medicamentos sem prescrição médica pode matar até 10 milhões de pessoas em todo o mundo até o ano de 2050. A mídia se mostra como potencial influenciadora de diversas práticas na vida das pessoas, inclusive da automedicação sendo um veículo de informação importante, porém possivelmente irresponsável sendo extremamente importante filtro e cuidado diante das propagações de informação sobre medicamentos e seu uso. O objetivo do estudo é avaliar a influência da mídia e o papel do farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos, através de uma revisão de literatura, entre 01/03/22 e 30/04/22 para coletar artigos publicados no período entre 2010 e 2021. A identificação das referências foi realizada através do sistema informatizado de busca LILACS (Literatura Latino-Americana de Ciências da Saúde), SCIELO (Scientific Electronic Library Online) e Google Acadêmico. Os resultados mostraram que a mídia influencia o uso da automedicação e que deve ser realizada maior fiscalização pelos órgãos responsáveis para reduzir os números de pessoas que se automedicam, além da conscientização da população sobre o tema. O estudo concluiu que é necessário os profissionais farmacêuticos utilizem também a mídia para alavancar sobre o assunto e contribuir para o aumento de discussões sobre o tema. Sugere-se que os profissionais utilizem as mídias sociais como ferramenta para conscientizar a população dos riscos e malefícios que o uso de medicamentos indiscriminado, sem orientação e supervisão de profissionais qualificados sobre o assunto, pode causar para a saúde do indivíduo que possui tal prática.

**Palavras-chaves:** Automedicação, mídia, farmacêutico.

### ***THE INFLUENCE OF THE MEDIA ON SELF-MEDICATION AND THE ROLE OF THE PHARMACIST TO PROMOTE RATIONAL USE OF DRUG***

**ABSTRACT :** According to the United Nations (UN) (2019), taking medication without a prescription can kill up to 10 million people worldwide by the year 2050. The media shows itself as a potential influencer of various practices in the lives of women. people, including selfmedication, being an important vehicle of information, but possibly irresponsible, being extremely important to filter and be careful in the face of the spread of information about medicines and their use. The objective of the study is to evaluate the influence of the media and the role of the pharmacist in promoting the rational use of medicines, through a literature review, between 03/01/22 and 04/30/22 to collect articles published in the period between 2010 and 2021. The identification of references was performed using the computerized search system LILACS (Latin American Literature on Health Sciences), SCIELO (Scientific Electronic Library Online) and Google Scholar. The results showed that the media influence the use of self-medication and that greater supervision should be carried out by Organs responsible bodies to reduce the numbers of people who self-

<sup>1</sup> Graduada do curso de Farmácia pelo Centro Universitário Alfredo Nasser

<sup>2</sup> Professora do Centro Universitário Alfredo Nasser

<sup>3</sup> Professora Orientadora do Centro Universitário Alfredo Nasser. Mestre em Ecologia e Produção Sustentável; Especialista em Ciências Naturais e Docência Universitária; Bacharel e licenciada em Biologia;

*medicate, in addition to raising public awareness on the subject. The study concluded that it is necessary that pharmaceutical professionals also use the media to leverage on the subject and contribute to the increase of discussions on the subject. It is suggested that professionals use social media as a tool to make the population aware of the rich and harmful that the indiscriminate use of medicines, without guidance and supervision of qualified professionals on the subject, can cause the health of the individual who has such a practice.*

**Keywords:** *Self-medication, media and pharmacist.*

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização da Nações Unidas (ONU) (2019) realizar a ingesta de medicamentos sem prescrição médica pode matar até 10 milhões de pessoas em todo o mundo até o ano de 2050. Segundo o relatório produzido pela entidade a automedicação sem supervisão é um grave problema de saúde pública e deve ser discutida para que possa surgir implantações de políticas públicas para auxiliar na resolução do problema. O conselho Regional de Farmácia de São Paulo em uma pesquisa realizada por meio do instituto Data folha (2019) constatou que a automedicação “é um hábito comum a 77% dos brasileiros que fizeram uso de medicamentos nos últimos seis meses. Quase metade (47%) se automedica pelo menos uma vez por mês, e um quarto (25%) o faz todo dia ou pelo menos uma vez por semana”.

Segundo a ANVISA (2021) em um comunicado realizado recentemente a automedicação principalmente neste momento de pandemia proporciona ainda mais preocupação para as autoridades sanitárias, visto que não há farmacoterapia ainda evidente para a prevenção ou tratamento da covid 19 e a população precisa de conscientização sobre os riscos reais que a prática da automedicação pode causar para a saúde diante de suas reações adversas, inclusive óbito.

A mídia se mostra como potencial influenciadora de diversas práticas na vida das pessoas, inclusive da automedicação sendo um veículo de informação importante, porém possivelmente irresponsável sendo extremamente importante filtro e cuidado diante das propagações de informação sobre medicamentos e seu uso, diante de suas falas constantes sobre benefícios, mas raramente sobre os malefícios e efeitos indesejáveis para a saúde do indivíduo (PORTO, 2020).

Assim, discutir sobre o assunto proposto sempre será relevante e importante visto que o cenário atual da pandemia covid 19 instiga a produção de estudos sobre o assunto, além de ser extremamente necessário e importante mostrar informações sobre o os riscos da automedicação e a

importância da supervisão do profissional farmacêutico, o qual possui capacitação e qualificação para auxiliar a população diante do uso de medicamentos, garantindo a proteção da saúde e a promoção da qualidade de vida.

Espera-se que a população ainda possua a necessidade de entender os malefícios que o uso irracional de medicamentos pode gerar na vida do indivíduo e conscientizar-se da importância dos profissionais qualificados sobre o assunto para orientá-los e direcioná-los diante do processo saúde-doença (TORRES; SERRANO; COELHO, 2018).

É notório propagandas em televisão e/ou publicidades em redes sociais sobre uso de medicamentos para outros fins, sem prescrição ou orientação do farmacêutico. Assim, torna-se relevante e importante, abordar sobre o assunto e discutir sobre a importância do conhecimento e entendimento da população sobre os malefícios e riscos que todo medicamento pode causar à saúde humana quando utilizado de forma irracional. É importante ressaltar que, o farmacêutico deve ser reconhecido como profissional capacitado para promover saúde no âmbito da farmacoterapia e atuar no auxílio à redução da automedicação diante da população.

Diante do contexto surgiu como questão de pesquisa: Qual a influência da mídia diante da automedicação e como o farmacêutico pode atuar na promoção do uso racional de medicamentos? Assim o objetivo do estudo é avaliar a influência da mídia e o papel do farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos, além de verificar a influência da mídia frente ao uso de medicamentos pela população, analisar o uso irracional de medicamentos pela população brasileira e seus malefícios possivelmente presentes e descrever a importância do profissional farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos.

## **2 METODOLOGIA**

Este estudo define uma revisão da literatura sobre a influência da mídia sobre a automedicação diante da população e a importância do farmacêutico frente à promoção do uso racional de medicamentos. A pesquisa de revisão consiste em um estudo que tem como dados as produções científicas, as quais são analisadas e utilizadas de maneira criteriosa. É um levantamento e análise crítica dos estudos publicados sobre o assunto a ser investigado (SAMPAIO; MANCINI, 2008).

O período de coleta dos dados foi entre 01/03/22 e 30/04/22 para coletar artigos publicados

no período entre 2010 e 2021. A identificação das referências será realizada através do sistema informatizado de busca LILACS (Literatura Latino-Americana de Ciências da Saúde), SCIELO (Scientific Electronic Library Online) e Google Acadêmico, o qual disponibiliza na Internet, os textos completos de artigos de revistas científicas do Brasil e de países internacionais.

Para o levantamento dos artigos foram utilizadas as seguintes palavras-chave: Mídia, automedicação, farmacêuticos. Para identificação dos artigos foram determinados os seguintes critérios de inclusão: publicação no período entre 2010 e 2021, disponibilidade de acesso ao artigo completo, escrito nas línguas do português, inglês ou espanhol, na modalidade de artigo original.

Na organização dos dados, inicialmente, foi realizada a caracterização das publicações, contemplando aspectos gerais sobre os artigos: autoria, ano de publicação, periódico, área do conhecimento. Concluída essa etapa, foi realizado um levantamento de informações específicas a respeito do que está sendo publicado e as temáticas abordadas.

Foram selecionados para esta revisão: 25 artigos científicos; 2 livros; 4 trabalho de conclusão de curso (TCC); 2 monografias; 2 artigos de congresso; 2 resoluções. Todas as obras foram publicadas entre 2010 e 2021.

As informações foram organizadas considerando a frequência de cada temática. Foram respeitados os aspectos éticos da pesquisa, e dessa forma, foram referenciadas devidamente as ideias de autores, não se aproveitando de cópias, nem se apropriando de autoria.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Medicamentos e Automedicação**

Os medicamentos são importantes no tratamento das doenças, sendo responsáveis pela melhora da qualidade de vida da população. Entretanto, sabe-se que seu uso indiscriminado pode acarretar riscos à saúde (DOMINGUES et al., 2017).

O uso de fármacos indiscriminado, ou seja, sem prescrição de um profissional qualificado chama-se automedicação. Ao se automedicar um indivíduo não é capaz de discernir adequadamente os sinais da enfermidade que o aflige, tão pouco escolher a melhor farmacoterapia a ser utilizada, abrindo espaço para os riscos à saúde associado à automedicação (LOPES; MATA, 2017).

O uso inapropriado de medicamentos e suas causas envolvem uma rede complexa de fatores, dentro e fora da área da saúde. A epistemologia da automedicação em nossa sociedade advém da pajelança e uso de ervas medicinais para tratamentos de doenças da cultura indígena e da cultura popular de curandeirismo usada pelos escravos desde os tempos do Brasil-Colônia. Os mesmos tiveram importância significativa no Brasil em relação à história da doença e da cura ao longo do século XIX (SILVA; GOULART; LAZARINI, 2014).

A prática da automedicação pode ser classificada de 3 formas: cultural, quando o conhecimento sobre o uso do medicamento é adquirido ao longo do tempo e transmitido através de gerações; orientada, quando o paciente já possui conhecimentos prévios sobre os medicamentos que pretende utilizar; ou induzida, quando o uso do medicamento é feito devido a influência de campanhas publicitárias com fins meramente comerciais (NASCIMENTO, 2017).

O ato de se automedicar é um fenômeno potencialmente prejudicial à saúde individual e coletiva, pois nenhum medicamento é inócuo a saúde. O uso inadequado de substâncias e até mesmo drogas consideradas simples pela população, como os medicamentos de venda livre, podem acarretar diversas consequências, como: reações de hipersensibilidade; estímulo para a produção de anticorpos sem a devida necessidade; dependência do medicamento sem a precisão real; hemorragias digestivas; dentre outros (MUSIAL; DULTRA; BECKES, 2007). Baseado nestes pressupostos, o uso irracional de medicamentos é um problema em todo contexto mundial, onde aproximadamente 50% dos pacientes deixam de tomar os medicamentos de forma correta, que desses mais 50% dos casos se justificam devido à prescrição, dispensação ou venda inapropriada de medicamentos. Podem ser citados como exemplos o uso de antibióticos sem prescrição, ou em doses inadequadas, a automedicação imprópria e muitas vezes de medicamentos sujeitos a receita médica entre outros (WHO, 2012).

Além das consequências expostas acima, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA (2007) relata que os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre os agentes causadores de intoxicações em seres humanos e o segundo lugar nos registros de mortes por intoxicação. A cada 20 segundos, um paciente dá entrada nos hospitais brasileiros com quadro de intoxicação provocado pelo uso incorreto de medicamento.

Intoxicação medicamentosa consiste em uma série de sinais e sintomas produzidos, quando um medicamento é ingerido, inalado, injetado ou entram em contato com a pele, olhos ou

membranas mucosas em dose(s) acima da(s) terapêutica(s). As intoxicações medicamentosas podem ser classificadas como agudas ou crônicas e cada droga apresenta um quadro de sinais e sintomas peculiares, de acordo com suas características específicas (MALAMAN; PARAIBA; DUARTE, 2009).

O acesso fácil à farmácia, tanto em termos de distribuição geográfica como em termos de gratuidade do serviço de aconselhamento, torna a escolha para muitos pacientes que buscam a resolução precoce de seus pequenos problemas de saúde. O aconselhamento farmacêutico em distúrbios menores visa melhorar e / ou resolver sintomas experimentados por pacientes sob automedicação. O farmacêutico tem um papel fundamental na seleção da terapia mais apropriada e na educação do paciente para o autocuidado, a fim de obter resultados clínicos positivos, reduzir os custos de cuidados de saúde e prevenir possíveis problemas relacionados a drogas (BORTOLON; KARNIKOWSKI; ASSIS, 2007).

Entre as intervenções fundamentais para promover o uso racional de medicamentos está a prática da Atenção Farmacêutica. Esse processo é conceituado como uma atividade profissional em que o paciente é o principal beneficiário das ações do farmacêutico. Nela são incluídas atitudes, cuidados, compromissos, comportamentos, funções, conhecimentos, valores éticos, responsabilidades e habilidades do profissional farmacêutico na prestação da farmacoterapia, buscando obter resultados terapêuticos baseados nos indicadores de saúde e na qualidade de vida dos pacientes (VINHOLES; ALANO; GALATO, 2009).

Um dos desafios da categoria farmacêutica é modificar as condutas, incorporando na prática profissional um modelo que propicie ao farmacêutico assumir a responsabilidade com a farmacoterapia e atuar como promotor do uso racional de medicamentos (REIS, 2003).

O farmacêutico é fundamental para garantir o uso racional e seguro dos medicamentos, bem como alertar quanto aos erros de medicação e como preveni-los. Ele pode trazer contribuições significativas à equipe multidisciplinar que atua no Ciclo da Assistência Farmacêutica, muito além do simples papel de dispensador de medicamentos (OLIVEIRA; JUNGUES, 2009).

O mesmo dentro de suas habilidades é o profissional capacitado para prestar assistência farmacêutica, cujo objetivo principal é conscientizar o indivíduo/paciente que os medicamentos utilizados corretamente e sob orientação médica propiciam alívio de males que afetam a sua saúde.

É claro que acabar com a automedicação é impossível, contudo, é possível minimizá-la, cabendo haver uma estreita relação entre profissional e paciente de modo a garantir o bem-estar da população de modo geral (SOUSA; SILVA; NETO, 2008).

No Brasil, o Conselho Federal de Farmácia aprovou recentemente, a publicação das Resoluções 585/2013, que trata das atribuições clínicas do farmacêutico, e a 586/2013, que trata do ato da prescrição farmacêutica, legalizando a prática da automedicação responsável e em seguida a publicação da Lei nº 13.021/2014, que estabelece que a farmácia seja uma unidade de saúde (CFF, 2013).

Sendo assim, uma participação efetiva do farmacêutico nos serviços de saúde, através de aconselhamento e/ou de indicação farmacêutica de medicamentos isentos de prescrição poderia contribuir para o uso racional dos medicamentos (SANTOS et al., 2013).

### **3.2 A influência da mídia frente a automedicação**

No Brasil, onde o acesso à saúde é difícil e grande parte da população não apresenta condições financeiras para custear um plano particular o ato de automedicar-se se torna comum. Segundo Santos et al., (2013), pessoas com menor grau de escolaridade praticam a automedicação com maior frequência. Isso pode ser explicado pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde e pela não conscientização sobre os riscos que essa prática pode causar.

Dos fármacos mais utilizados na automedicação Munhoz et al., (2010) afirmam em seus estudos que os analgésicos é a classe de medicamentos que correspondem a um percentual de 91% de consumo pelo grupo utilizado em sua amostra. O mesmo estudo mostra que a classe dos antitérmicos, anti-inflamatórios, relaxantes musculares e os descongestionantes nasais são utilizados na automedicação, com percentuais de (60%; 51%; 37%; 32%) respectivamente. Picon et al., (2014), corroboram com essa afirmação e referem que os antiespasmódicos também são utilizados na prática da automedicação.

Um estudo feito por Andrade, et al., (2012), mostra em seus resultados um percentual de (3%; n=9) dos 293 entrevistados, relataram não usar ou comprar medicamentos sem apresentação da receita médica. O uso de medicamentos sem receitas trás perigos para os usuários, visto que é possível a falha na escolha do fármaco para determinados sintomas. Silva et al., (2015), analisaram em seus estudos 571 estudantes de uma universidade em Londrina onde a prática de automedicação

foi referida por 88,3% (n=504). O mesmo autor enfatiza que a justificativa para a automedicação é que o sintoma apresentado não é motivo para procurar um médico e a também experiência prévia com o medicamento leva a autoconfiança e acomodação.

A informação supracitada é confirmada por Duarte e Junior (2015), que dizem que nos últimos tempos, a aquisição de medicamentos sem receita médica tem se tornado uma prática muito comum, sendo vários fatores responsáveis por essa conduta dentre eles acomodação por parte do paciente.

Sobre as propagandas expostas dos produtos medicamentosos, é possível entender a importância de informações verdadeiras e que não visem o lucro da venda e sim em primeiro lugar a saúde dos usuários que terão acesso a determinada informação. Nos resultados encontrados por Abdalla e Castilho (2017) demonstraram que nenhuma peça cumpre a legislação sanitária na íntegra. A maioria das indústrias emprega estratégias que dificultam o acesso a informações de restrição de uso do medicamento, como contraindicações, por exemplo, constituindo um obstáculo ao uso racional.

Em um estudo feito por Fernandes e Matos (2016), realizado entre junho e julho de 2016 onde foram avaliadas 50 peças publicitárias e 20 propagandas divulgadas em outros meios de comunicação confirmou que das 50 peças dos medicamentos de venda livre e das 20 propagandas na mídia falada, 100% estavam em desacordo com pelo menos um dos artigos da RDC 96/2008.

A RDC 96/2008 regulamenta a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos de produção nacional ou estrangeira, quaisquer que sejam as formas e meios de sua veiculação, incluindo as transmitidas no decorrer da programação normal das emissoras de rádio e televisão.

É evidente a necessidade de um novo modelo fiscalizador e regulador mais rígido, que priorize, acima de todos os interesses particulares, um interesse maior, que é o da sociedade. Esta deve ser protegida da propaganda enganosa e abusiva, sendo conscientizada sobre o uso racional do medicamento (ABDALLA; CASTILHO, 2017).

A ausência do uso racional do medicamento trás perigos para a saúde, perigos estes, como a intoxicação medicamentosa, onde dependendo do grau da intoxicação pode levar até a morte. Vieira e Cavelão (2016) relatam em sua pesquisa casos atendidos e notificados, no período do estudo,

intoxicações por medicamentos no estado de São Paulo totalizaram 122.292 ocorrências registradas no SINITOX.

O farmacêutico é o profissional considerado essencial para promover o uso com responsabilidade dos medicamentos, visto que possui conhecimento dos seus benefícios e malefícios quando utilizado sem supervisão ou sem orientação médica ou farmacêutica.

Segundo Reis (2012) “um dos desafios da categoria farmacêutica é modificar as condutas, incorporando na prática profissional um modelo que propicie ao farmacêutico assumir a responsabilidade com a farmacoterapia e atuar como promotor do uso racional de medicamentos”.

Para Reis (2012) atuar na mudança dessa cultura de se automedicar sem prescrição médica ou orientação do profissional farmacêutico não é fácil, mas também não é impossível. A educação em saúde, ou seja, promover palestras ou informativos sobre o tema, é uma alternativa relevante para aguçar a curiosidade das pessoas sobre o uso de medicamentos sem orientação de profissionais qualificados, enfatizando os malefícios que pode causar para a saúde humana. Acredita-se que quando o indivíduo entende determinado assunto possivelmente mudanças positivas podem ser alcançadas.

O profissional farmacêutico deve além de possuir conhecimento teórico sobre medicamentos e seus efeitos, ser um mensageiro da promoção da saúde diante do uso de medicamentos é de extrema responsabilidade do profissional. Segundo Rodrigues (2019, p.17):

A promoção da saúde é um dos alicerces do exercício farmacêutico, principalmente por meio da disposição de uma assistência e atenção de qualidade e eficientes. Nesse aspecto, incluem-se a orientação e o acompanhamento dado por um profissional farmacêutico plenamente qualificado durante a farmacoterapia.

Para a implementação do Uso Racional de Medicamentos é necessário desenvolver estratégias como a seleção de medicamentos, construção de formulários terapêuticos, gerenciamento adequado dos serviços farmacêuticos, dispensação e uso apropriado de medicamentos, a farmacovigilância, a educação dos usuários quanto aos riscos da automedicação, da interrupção e da troca de medicamentos prescritos. Outro fator essencial é a criação de estratégias de regulação para pautar as relações na comercialização e na prescrição (ESHER; COUTINHO, 2017).

### **3.3 Atuação do farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos**

Diante das informações descritas ao longo do trabalho, o farmacêutico possui um importante papel para auxiliar na redução da automedicação. Um estudo feito por Picon e colaboradores (2014), mostram que a automedicação é uma forma comum de auto atenção à saúde, consistindo no consumo de um produto com o objetivo de tratar ou aliviar sintomas ou doenças, ou mesmo de promover a saúde, independentemente da prescrição profissional. Para tal, podem ser utilizados medicamentos industrializados ou remédios caseiros. Angonesi (2008), conclui em seu estudo a importância da informação para o uso adequado dos medicamentos e mostra a necessidade de racionalização de seu uso, porque pode ser benéfico na recuperação e manutenção da saúde como também pode trazer malefícios para a saúde do indivíduo.

No Brasil, onde o acesso à saúde é difícil e grande parte da população não apresenta condições financeiras para custear um plano particular o ato de se automedicar se torna comum. Segundo Santos et al., (2013), pessoas com menor grau de escolaridade praticam a automedicação com maior frequência. Isso pode ser explicado pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde e pela não conscientização sobre os riscos que essa prática pode causar. Souza e colaboradores (2008), defendem a hipótese de que os principais fatores que induzem a prática da automedicação são por indicações de terceiros e prescrições médica antigas, levando o paciente a buscar uma solução rápida e resolução dos sintomas. Outro fator muito comum é a precariedade da saúde pública e dificuldade de acesso aos serviços médicos. Arrais et al, (2016), relata que sintomas como febre, insônia e inapetência também são indutores da automedicação e, por se tratar de transtornos considerados menores induzem à prática de se automedicar.

Os anti-inflamatórios não ficam atrás com relação ao uso irracional. O estudo de Romaine, Loureiro e Silva (2021) que tiveram como objetivo analisar as reações adversas mais frequentes de anti-inflamatórios não esteroidais no Brasil utilizado de forma irracional, foi possível identificar que a prática da automedicação da classe estar fortemente ligada a fácil aquisição e o hábito de automedicar-se.

É evidente a necessidade de um novo modelo fiscalizador e regulador mais rígido, que priorize, acima de todos os interesses particulares, um interesse maior, que é o da sociedade. Esta deve ser protegida da propaganda enganosa e abusiva, sendo conscientizada sobre o uso racional do medicamento (ABDALLA; CASTILHO, 2017). A ausência do uso racional do medicamento trás perigos para a saúde, perigos estes, como a intoxicação medicamentosa, onde dependendo do grau da intoxicação pode levar até a morte.

Para a implementação do Uso Racional de Medicamentos é necessário desenvolver estratégias como a seleção de medicamentos, construção de formulários terapêuticos, gerenciamento adequado dos serviços farmacêuticos, dispensação e uso apropriado de medicamentos, a farmacovigilância, a educação dos usuários quanto aos riscos da automedicação, da interrupção e da troca de medicamentos prescritos. Outro fator essencial é a criação de estratégias de regulação para pautar as relações na comercialização e na prescrição (ESHER; COUTINHO, 2017).

O farmacêutico é o principal elo entre o prescritor e o paciente. Responsável pela dispensação, o mesmo é detentor de conhecimento específico e amplo sobre essas drogas, dessa forma, essa responsabilidade é intransferível a qualquer profissional presente na drogaria. Outras contribuições podem ser citadas: como conferência de receituário, orientação sobre efeitos adversos e farmacológicos, possíveis interações, horários e forma correta de administração, busca por melhor qualidade de vida, uso de terapias não farmacológicas com a finalidade de potencializar ou substituir o tratamento farmacológico são contribuições do 11 farmacêutico a fim de coibir o uso abusivo de medicamentos (APARECIDO; MATTA, 2017).

Contextualizando a confiança da população nos profissionais farmacêuticos, em uma pesquisa feita pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (2014) divulga o nível de confiança da população brasileira em uma lista de 32 profissões onde os farmacêuticos ficaram em quinto lugar, com um índice de (76%) de confiança.

É preciso que essa profissão possua reconhecimento no Brasil. Deve ser considerada como um exercício profissional de forma semelhante a qualquer outra profissão da área da saúde, onde o profissional é responsável por satisfazer as necessidades de cuidado específico de cada paciente, indo ao encontro de uma necessidade social única, feita por meio da aplicação de conhecimento e habilidades específicas, proporcionando ao paciente, as necessidades relacionadas ao bem-estar geral (COELHO; ZANATTO; MATIAS, 2015).

Segundo Walter da Silva (2015), presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), ressalta como nos últimos anos, o órgão que representa, vem participando ativamente na busca da valorização dos profissionais da classe, através de um aparato legal vinculado à qualidade dos serviços que devem ser prestados à população. Sendo eles, a aprovação da Resolução 585/2013 que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico, a resolução

586/2013 que regula a prescrição farmacêutica no Brasil e em seguida a publicação da Lei nº 13.021/2014, que estabelece que a farmácia seja uma unidade de prestação de assistência farmacêutica, à saúde e orientação sanitária, individual e coletiva, ampliando consideravelmente as prestações dos serviços clínicos pelo farmacêutico.

Em referência a lei 13.021/14, o presidente do CRF/PR, Arnaldo Zubioli (2015), enfatiza: “A população teve uma de suas conquistas mais importantes, e o Farmacêutico assume um posto que o transforma em um agente fundamental no cenário da saúde e a assistência farmacêutica atinge seu amadurecimento”. E foi por causa desta lei que o conceito de farmácia mudou. Todo o contexto farmacêutico sente o efeito desta lei, prova disso é a inserção da presença do farmacêutico nos estabelecimentos públicos e privados e nas farmácias particulares. A lei ainda respalda a atuação do farmacêutico na assistência terapêutica integral com procedimentos como aferição de pressão arterial, frequência cardíaca, ventilação pulmonar, temperatura, teste de glicemia, colesterol, triglicérides, etc. Além da administração de vacinas, soros e imunobiológicos.

Também cria obrigações, entre as que se destaca a notificação de problemas relacionados com os medicamentos, a promoção do autocuidado, a educação em saúde, o rastreamento em saúde e o acompanhamento da terapêutica farmacológica feita com protocolos e fichas farmacoterapêuticas. 14 Em função desta mudança, o conselheiro federal de farmácia pelo Estado da Bahia, Altamiro (2017), também considera que foi uns dos maiores avanços nos últimos 40 anos desde que foi criada a lei 5.991 e que o consultório farmacêutico, já é uma realidade em redes de farmácia, incentivando a criação de áreas para que o farmacêutico exerça de forma plena sua função. Do mesmo modo manifesta que dentro do setor se vivencia uma mudança de paradigma onde o farmacêutico é um profissional imprescindível para a saúde.

Neste sentido, torna-se importante e indispensável a atuação do farmacêutico no combate ao uso irracional de medicamentos visto que essa prática pode trazer malefícios para a saúde dos indivíduos e contribuir para complicações não esperadas diante do uso do medicamento. Deve-se ser discutido sempre sobre a importância do farmacêutico frente ao tema para que a sua credibilidade diante da população aumente e assim quem sabe, contribuía para a redução do uso irracional de medicamentos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto que, a mídia possui influência no uso de medicamentos de forma irracional, sendo necessário o aumento da fiscalização diante das propagandas expostas na mídia, hoje em dia em especial nas redes sociais que possuem um grande acesso pela população de todo o mundo.

É necessário que, os profissionais farmacêuticos utilizem também a mídia para alavancar sobre o assunto e contribuir para o aumento de discussões sobre o tema. Sugere-se que os profissionais utilizem as mídias sociais como ferramenta para conscientizar a população dos riscos e malefícios que o uso de medicamentos indiscriminado, sem orientação e supervisão de profissionais qualificados sobre o assunto, pode causar para a saúde do indivíduo que possui tal prática.

Vale ressaltar que, as ações de automedicação não é uma prática nova, e por existir a bastante tempo e ser vista como normalmente pelo olhar da população, torna-se ainda mais complexo construir um novo olhar diante da ingestão de medicamento sem orientação, mas não se deve desanimar, devido à grande importância que o tema possui com relação ao salvamento de vidas e redução de danos irreversíveis no futuro.

Mais estudos sobre o tema devem ser realizados, a fim de contribuir para o conhecimento da população e dos profissionais que mesmo já cientes sobre o assunto devem sentir-se responsáveis sobre a propagação dos malefícios que a automedicação pode causar e

assim sempre que necessário falar sobre o assunto e orientar todos os seus pacientes, visando tratamentos de doenças ou sintomas adequados, redução de complicações, qualidade de vida e promoção da saúde.

#### REFERÊNCIAS

ABDALLA, M.C.E; CASTILHO, S.R. Análise da propaganda de medicamentos dirigida a profissionais de saúde. **Revista de Direito Sanitário**, São Paulo, v.18, n.1, p. 101-120, mar./jun. 2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA. **Encontro discute propaganda e uso racional de medicamentos**. Notícias ANVISA: Brasília, 9 de dezembro de 2007. Disponível em: Acesso em: 10 out. 2021.

ALTAMIRO J. Serviços farmacêuticos uma nova realidade nas farmácias comunitárias. **Revista Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**, Ano 10, n.35, 2017

ANGONESI G. Pharmaceutical dispensing: an analysis of different concepts and models. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, p. 629-640, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232008000700012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000700012)

ANDRADE C.T.S., MENESES J.C., RIOS M.C., SENA P.S. Avaliação dos hábitos associados à automedicação em uma farmácia comunitária em Aracaju- SE: A luz para o farmacêutico. **Ciências Biológicas e da Saúde**, v.1, n. 15, p. 19-31, 2012.

APARECIDO J.G., MATA L.C.C. Uso abusivo de benzodiazepínicos entre mulheres de 20 a 40 anos de morada nova de Minas-MG: Contribuições do farmacêutico no uso racional de medicamentos. **Faculdade Ciências da Vida**, v.1, n.10, p. 1-16, 2017.

ARRAIS, P. S. D. et al. Prevalência da automedicação no Brasil e fatores associados. **Revista de saúde Pública**, v.1, n. 15, p. 19-31, 2016.

BORTOLON, P. C.; KARNIKOWSKI, M. G. O.; ASSIS, M. Automedicação versus indicação farmacêutica: O profissional de farmácia na atenção primária à saúde do idoso. **Revista de Atenção Primária à Saúde**, v. 10, n. 02, p. 200-209. 2007.

BRASIL. Agência Brasil. **Anvisa alerta para riscos da automedicação**. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/anvisa-alerta-parariscosdaautomedicacao> Acesso em 02 de outubro de 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, Edição 187, p. 186. 2013.

COELHO V.N.P.D., ZANATTO C.M.G., MATIAS R.S.R. O resgate da profissão farmacêutica: Elo entre a saúde e o paciente. Disponível em: [http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/farmacia/cenarium\\_01\\_resgate.pdf](http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/farmacia/cenarium_01_resgate.pdf).

DOMINGUES, P.H.F; GALVÃO, T.F; ANDRADE, K.R.C; ARAÚJO, P.C.; SILVA, M.T, PEREIRA, M.G. Prevalência e fatores associados à automedicação em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional. **Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 26, n. 2, p. 319-330, abr-jun, 2017.

DUARTE D.P.S., JUNIOR A.M. Perfil da automedicação em uma farmácia de dispensação em Barbalha –CE. **Revista e-ciência**, v. 3, n. 2, p. 66-73, 2015.

ESHER A., COUTINHO T. Rational use of medicines, pharmaceuticalization and uses of methylphenidate. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 8, p. 2571-2580, 2017.

FERNANDES D.L., MATOS L.A. **A relação da propaganda de medicamentos e a automedicação**. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Faculdade de Pindamonhangaba, Fundação Universitária Vida Cristã, 2016.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIA E QUALIDADE. **Pesquisa – automedicação no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://ictq.com.br/pesquisa-doictq/871pesquisaautomedicacao-no-brasil-2018> Acesso em 02 de outubro de 2021.

LOPES, A.D.M; MATTA, L.C.C. Automedicação entre graduandos das áreas de saúde e exatas da faculdade ciências da vida na cidade de sete Lagoas/MG. **Revista Brasileira de ciências da vida**, v. 5, n. 1, p. 1-18, 2017.

MALAMAM K.R., PARANAÍBA A.S.C., DUARTE C.M.S. Perfil das intoxicações medicamentosas no Brasil. **Infarma**, v.21, nº 7/8, 2009.

MUNHOZ R.F., GATTO A.M., FERNANDES A.R.C. Automedicação em profissionais das áreas de enfermagem e farmácia em ambiente hospitalar na cidade de São José do Rio PretoSP. **Arq Ciênc Saúde**, v. 17, n. 3, p. 140-145, 2010.

MUSIAL, D.C; DULTRA, J.S; BECKER, T.C.A. A automedicação dos Brasileiros. **SaBiosRevista de Saúde e Biologia**., Campo Mourão, v. 2, n. 2, p. 5-8, jul./ dez. 2007.

NASCIMENTO, D.S. **Prevalência da automedicação em pacientes atendidos em uma UBS do município de Cruz das Almas – Bahia**. 2017. 57f. Trabalho de Conclusão (Monografia). Governador Mangabeira, BA, 2017.

OLIVEIRA S.A.R., JUNGUES F. Papel do profissional farmacêutico no âmbito da assistência farmacêutica. **Saude Soc**, v. 3, n. 1, p. 1-20, 2009.

PICON S., MASCARENHAS R.C., GUTIERREZ L.L.P. Perfil de indivíduos que se automedicam em uma drogaria do município de Porto Alegre/RS: o papel do Farmacêutico. **Ciência em Movimento**, ano 16, n. 32, p. 27-38, 2014.

PORTO, T.N.R.S. et al. Automedicação induzida pelos fatores midiáticos: uma abordagem no ambiente acadêmico. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, Vol. Sup. n. 41, p. 1-9, 2020.

REIS, A.M.M. **Atenção farmacêutica e promoção do uso racional de medicamentos.**

2012. 17 f. Trabalho de conclusão de curso apresentando a especialização em farmácia. Disponível em: Microsoft Word - ATENFAR e URM Adriano Max (ufc.br) Acesso em 30 de outubro de 2021.

RODRIGUES, R.M.L. **O papel do farmacêutico na assistência farmacêutica com ênfase na orientação quanto ao uso racional de medicamentos.** 21 f. 2019. Trabalho de Conclusão de

Curso apresentado como requisito parcial, para obtenção do título de especialista em Farmácia Hospitalar pelo Centro Universitário Cesmac. Disponível em: O papel do farmacêutico na assistência farmacêutica com ênfase na orientação quanto ao uso racional de medicamentos.pdf (cesmac.edu.br) Acesso em 31 de outubro de 2021.

SAMPAIO, R.F; MANCINI, M.C. Estudos de revisão sistemática: Um guia para síntese criteriosa da evidência. **Rev Bras Fisioter**, v. 11, n. 1, p. 83-89.

SANTOS, T. R. A. et al. Consumo de medicamentos por idosos, Goiânia, Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, V. 47, P. 94-103, 2013.

SILVA, F.M; GOULART, F.C; LAZARINI, C.A. Caracterização da prática de automedicação e fatores associados entre universitários do curso de Enfermagem. **A Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 16, n.3, p. 644-51, 2014.

SILVA L.B., PIVETA L.N., GIROTTO E., GUIDONI C.M. Consumo de medicamentos e práticas a automedicação por acadêmicos da área de saúde da universidade estadual de Londrina. **Revista Espaço para a saúde**, v.16, n.2, p. 27-36, 2015.

SOUSA H.W.O., SILVA J.L., NETO M.S. A importância do profissional farmacêutico no combate a automedicação no Brasil. **Revista Eletrônica de Farmácia**, v. 5, n.1, p. 67-72, 2008.

TORRES, L.V; SERRANO, R.M.S.M; COELHO, H.F.C. Influência da publicidade sobre o consumo de medicamentos numa comunidade universitária de João Pessoa-PB. **Revista de ciência da saúde**, v. 16, n. 3, p. 7-18, 2018.

VINHOLES E.R., ALANO G.M., GALATO D. A Percepção da Comunidade Sobre a Atuação do Serviço de Atenção Farmacêutica em Ações de Educação em Saúde Relacionadas à Promoção do Uso Racional de Medicamentos. **Saúde Soc.** São Paulo, v.18, n.2, p. 293-303, 2009.

WALTER D.S.J.J. CFF. O farmacêutico. **Revista do Conselho Regional de Farmácia do estado do Paraná**, ed 110, n.3, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). The Pursuit of Responsible Use of Medicines: **Sharing and Learning from Country Experiences**. WHO/EMP/MARÇO/2012.3.